



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EDITAL Nº046/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021.

ELEIÇÕES PARA O GRÊMIO ESTUDANTIL DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

A Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) do *Campus* Júlio de Castilhos do Instituto Federal Farroupilha, por meio de sua comissão eleitoral, composta pela Portaria nº145/2020 declara aberto o processo eleitoral para a escolha dos representantes para o Grêmio Estudantil.

1. OBJETIVO

A eleição proposta busca eleger a gestão do Grêmio Estudantil para o período compreendido entre 07 de Julho de 2021 a 07 de julho de 2022, sendo esta eleita por voto secreto.

2. CALENDÁRIO

As eleições serão realizadas conforme o seguinte calendário:

- a) Período de inscrições das chapas concorrentes: 20 a 24 de Maio de 2021;
- b) Período destinado para a campanha eleitoral: de 25 de Maio a 07 de Junho de 2021;
- c) Data da eleição: 08 de Junho de 2021;
- d) Votação realizada por google forms;
- e) Horário de votação: das 09 horas às 18 horas;
- f) Divulgação dos resultados: 09 de Junho de 2021;
- g) Prazo para interposição de recursos: 09 a 10 de Junho de 2021;
- h) Posse da Chapa eleita: 07 de julho de 2021.

3. DAS INSCRIÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

As inscrições devem ser realizadas por e-mail (cae.jc@iffarroupilha.edu.br) em formulário próprio (Anexo I), enviado à Coordenação de Assistência Estudantil até as 18:00 horas do dia 24 de Maio de 2021. As chapas devem conter os seguintes membros:

- I - Presidente
- II - Vice-Presidente
- III - Secretário
- IV - Tesoureiro
- V – Diretor de Comunicação
- VI – Diretor de Esportes
- VII - Diretor Cultural
- VIII - Diretor de Meio Ambiente e Saúde

Todos alunos inscritos nas chapas devem estar regularmente matriculados e frequente às aulas em algum dos cursos técnicos integrados, PROEJA, PROEJA-FIC ou subsequentes.

Alunos que estejam no ano final de seus cursos não podem ocupar o cargo de presidente do Grêmio Estudantil.

As atribuições e competências de cada função estão descritas no "Estatuto do Grêmio Estudantil".

4. DA CAMPANHA

O período de campanha eleitoral será de 12 dias e deverá ser feita por meios eletrônicos, sendo que todo material divulgado deve ser aprovado pela comissão eleitoral previamente. A veiculação de propaganda eleitoral após às 18 horas do dia 07 de Junho acarretará na impugnação da chapa. A veiculação de propaganda eleitoral não aprovada ou fora do período destinado à campanha deve ser denunciada via e-mail para a CAE que formará comissão para julgamento e decisão sobre punição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

5. DO DEBATE

Haverá um debate entre os candidatos a presidente do Grêmio estudantil no dia 03 de Junho de 2021. Esse evento ocorrerá em ambiente virtual (*Google Meets*) mediado pelo presidente da comissão eleitoral.

Todos que desejarem fazer perguntas no debate devem enviar inscrição prévia por e-mail para a CAE (cae.jc@iffarroupilha.edu.br) e encaixar seu momento de fala em um dos seguintes temas:

- I- Organização de eventos culturais;
- II- Organização de eventos esportivos;
- III- Organização dos espaços de convivência dos estudantes.

Serão formuladas 2 perguntas para cada chapa pela comissão eleitoral e cada candidato terá o tempo de 2 minutos para resposta. O público terá direito de formular até 6 perguntas (2 em cada área temática) e cada candidato terá 2 minutos para resposta. Por fim, cada candidato poderá realizar 1 pergunta para o outro tendo 2 minutos de resposta, 2 minutos de réplica e 1 minuto de tréplica.

Comportamento agressivo ou vocabulário agressivo não será tolerado, sendo o candidato que tiver esse comportamento excluído do pleito.

6. DA ELEIÇÃO

A eleição ocorrerá por meio da Plataforma *Google Forms*, que deverá ser respondido até as 18 horas do dia 08 de Junho de 2021. Cada chapa terá o direito de indicar 1 representante para receber relatório geral da votação 1 hora antes do encerramento do pleito.

O resultado será divulgado 09 de Junho às 14 horas, a partir da divulgação estará aberto o período de 24 horas para interposição de recurso que deve ser feito através de e-mail para a CAE (cae.jc@iffarroupilha.edu.br).

7. DA POSSE

A chapa vencedora do pleito terá sua posse no dia 07 de julho de 2021. O ato dar-se-á via google meet.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

O mandato é de um ano, contado do dia da assembleia de posse.

Um mês antes do fim do mandato cabe à Diretoria do Grêmio convocar assembleia para eleição de nova Comissão Eleitoral, dando início a um novo processo eleitoral.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer caso que não esteja previsto neste edital deve ser discutido com a comissão eleitoral;

Quaisquer dúvidas devem ser remetidas à Coordenação de Assistência Estudantil;

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

9. CRONOGRAMA

Inscrições das Chapas	20/05/2021 a 24/05/2021 (18h)
Publicação das Inscrições	24/05/2021
Campanha Eleitoral	25/05/2021 a 07/06/21 (18h)
Debate Eleitoral	07/06/21
Votação	08/06/2021 (18h)
Divulgação do Resultado da Eleição	09/06/2021 (14h)
Homologação e Publicação do Resultado da Eleição	09/06/2021
Posse	07/07/2021

Júlio de Castilhos, 20 de Maio de 2021.

Marcelo Totti
Presidente da Comissão Eleitoral

Rodrigo Carvalho Carlotto
Diretor Geral
Portaria N°332/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA – ELEIÇÕES GRÊMIO ESTUDANTIL 2020

Nome da chapa: _____

Integrantes titulares:

CARGO	NOME	CURSO/TURMA	TELEFONE	E-MAIL
Presidente				
Vice-Presidente				
Secretário (a)				
Tesoureiro (a)				
Diretor (a) de Comunicação				
Diretor (a) de Esportes				
Diretor (a) de Cultura				
Diretor (a) de Meio Ambiente e Saúde				

Júlio de Castilhos, ____ de Maio de 2021.